

## OS PENETRAS NOS BAILES DO CARNAVAL

Antonio Carlos Nogueira Reis<sup>1</sup>

Nos anos 50 e 60 quando chegava o período pré-carnavalesco a nossa turma dos Barris dividia-se em vários grupos, a depender dos blocos de rua do qual fazíamos parte e dos clubes de que éramos sócios. Entre estes, a Associação Atlética, o Bahiano de Tênis e o Yacht Clube eram os mais disputados. E como se houvesse um acerto prévio entre os sócios daqueles três clubes, a sua frequência nos bailes carnavalescos era assim distribuída: no sábado a Associação Atlética, no domingo o Yacht Clube, na segunda o Bahiano de Tennis e na terça-feira os sócios se dividiam entre os mesmos clubes.

No sábado de Carnaval havia, após o anoitecer, o tradicional desfile da Associação Atlética, com a concentração iniciando no Campo Grande e percorrendo a Av. Sete de Setembro, Praça Castro Alves, Rua Chile até a Praça Municipal.

Naqueles tempos em todos os bailes carnavalescos, e até mesmo em algumas festas particulares mais badaladas, era possível encontrar pessoas não-sócias ou não convidadas. Elas ingressavam nas festas por meio dos mais diversos expedientes, conseguindo burlar a vigilância na entrada e ter acesso à festa, digamos, pela porta da frente. Em alguns clubes, como a Associação Atlética, havia a possibilidade de “penetrar” pelos fundos, através dos campos de futebol e quadras esportivas.

O expediente mais comum, no entanto, era através da ocultação da foto verdadeira do sócio colocando-se, por cima dela, uma foto do penetra. Quando bem-feita, a estratégia costumava obter êxito. Mas, se a fraude era percebida pelo funcionário do clube que ficava na “borbuleta” de ingresso, aí então “sobrava” para o sócio que emprestasse sua carteira ao penetra, pois a punição imposta ao sócio poderia consistir até na sua expulsão do quadro social.

---

<sup>1</sup> Advogado, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

Confesso que experimentei a sensação de ingressar algumas vezes na condição de penetra, ou melhor dizendo na “categoria de não-sócio”. Mas, foi num período muito curto, após tentar alcançar, em vão, a categoria de “sócio atleta” na Associação Atlética, mas não obtive êxito, porque no vôlei, na minha posição de “cortador”, só foram aproveitados atletas mais altos do que eu.

No fim das contas, rendendo-me à evidência de que não era possuidor das virtudes básicas (desfaçatez, frieza e – a mais importante de todas - a “Cara de Pau”) - para pertencer, com louvor, à singular categoria dos penetras, eu me rendi ao “óbvio ululante” de Nelson Rodrigues e procurei, logo sendo possível, adquirir o título de sócio proprietário – contribuinte do Yacht e do Bahiano de Tênis. E mais tarde, quando nossos filhos passaram a frequentar os clubes eu cuidei de presenteá-los com um título de sócio para que nunca necessitassem pertencer à “categoria” de penetra.